



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7512 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 01 de Novembro de 2024

## PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**  
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**  
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Fabiola Kelly Grillo
- Secretaria Municipal de Habitação**  
Jonas dos Santos
- Secretaria Municipal de Controle Interno**  
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
Raimundo Luis de Oliveira
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**  
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
- Secretaria Municipal de Educação**  
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Dhiego Berg Araujo de Almeida
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Jorge Luis Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
- Secretaria Municipal da Mulher**
- Secretaria Municipal de Energia Renovável**

## AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Ana Carolina Freire Klotjda
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente:
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**  
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**  
Presidente: João Carlos Grilo Carletti

## PODER LEGISLATIVO

- Presidente**  
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**  
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**  
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**  
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**  
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**  
Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**  
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho  
**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto  
**3ª Vara:** Dra. Raphaela de Almeida Silva  
**4ª Vara:** Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves  
**2ª Vara:** Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz  
**3ª Vara:** Dra. Juliana Lamar Pereira Simão  
**4ª Vara:** Dr. Paulo José Cabana  
**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro  
**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos  
**7ª Vara:** Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito  
**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva  
**3ª Vara:** Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo  
**4ª Vara:** Vago  
**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**  
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**  
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**  
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

#### CPL – Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000359/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA MORTUÁRIA, ELEVADOR HIDRÁULICO PARA TRANSPORTE DE CORPOS E MESA PARA ANATOMIA PARA O HOSPITAL DO CORAÇÃO SÃO JOSE DE DUQUE DE CAXIAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**NOVA DATA E HORA DO CERTAME:** 19 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10H00MIN.

**MOTIVO:** PROBLEMAS NA PUBLICAÇÃO.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

  
**LARISSA GARCIA**  
Pregoeira Municipal

### ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000336/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/002846/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ANA MARIA PEREIRA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 069.569.407-36

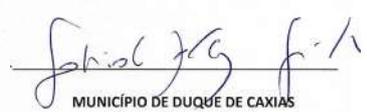
**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE RESIDENCIAL, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 167,94m² PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO Imóvel situado no endereço na AVENIDA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, SÃO BENTO - 2º Distrito/ Duque de Caxias; Uso: Residencial unifamiliar.

O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange O afastamento frontal-conforme projeto, ficha de análise á folha 37, numeração á folha 36 e legislação em vigor.

**ITENS INFRINGIDOS**  
afastamento;  
AFASTAMENTO FRONTAL EXIGIDO: 3,0m EXECUTADO 0,0m  
ÁREA TOTAL INFRIGIDA- 33,73m

De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 36 do Processo 007/002846/2024

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024

  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**FABIOLA KELLY GRILLO**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 040/2024**  
**Processo nº 013/000300/2024**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA VILA SANTO ANTÔNIO – PANTANAL – DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante deste Edital.

**MOTIVO:** Devido a problemas no sistema do Diário Oficial da União, onde impossibilitou a divulgação do presente certame.

**INFORMAÇÕES:** [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

  
**DOUGLAS RHAMERIM DOS SANTOS**  
Agente de Contratação  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000336/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/0022659/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado VALTER CONSTANTINO JANUARIO, inscrito no CPF sob o N° 929.599.387-04,

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO MISTO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 213,66m² REF. A CASA: E, 16,61m² REF. A LOJA. CONFORME PROJETO APRESENTADO COM OS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022. MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES, DEVIDO A INFRAÇÃO NO AFASTAMENTO FRONTAL E RECUE DE UMA ÁREA PROPORCIONAL DE 91,17m². Imóvel situado no endereço: no endereço: AVENIDA PERIMETRAL ENÉAR RIAS FRUTUOSO, 1828, CASAS: E, LOJA, XÉREM, 4º DISTRITO- Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 3,00m (Decreto 4590/05) para o uso residencial e comercial, conforme projeto, ficha de análise á folha 58, e legislação em vigor.

**ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL:** 1.0 - Permissão: Mínimo 3,00m; Executado: 0,00m; Área total infringida recuo = 16,39m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 33 do Processo 007/002659/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 09 de setembro de 2024.

  
**FABIOLA KELLY GRILLO**  
Secretária Municipal de Urbanismo





## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 3021 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01 de novembro de 2024, por 02 (dois) anos, com base no Parágrafo Único do artigo 95 da Lei n.º 1.506/2000, a Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, concedida originalmente pela Portaria n.º 172/SMA/2023, ao(a) servidor(a) LUIZA WIEN PRADO, matrícula n.º 23499-8, conforme Processo n.º 008/002270/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Outubro de 2024.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

Número do Processo Administrativo	008/000616/2024
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/SMA/2024
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Credenciamento
Data de assinatura	29/10/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente Termo é o Credenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a prestação de serviços de Empréstimo Consignado e Financiamento, aos servidores do MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2024, conforme o constante no Processo Administrativo nº 008/000616/2024.

Processo n.º 008/001476/2020

Interessado: 3ª CPIA /Jacilene Maria Marques

ACOLHO

Em 18/10/2024

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

#### ESPÉCIE

Termo de Credenciamento nº 36-008/2024, oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2024, conforme Processo Administrativo nº 008/000616/2024.

#### PARTE

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada, por procuração, pela Sra. VANESSA MACHADO DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 106.364.677-40.

#### OBJETO

O objeto do presente Termo é o Credenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a prestação de serviços de Empréstimo Consignado e Financiamento, aos servidores do MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2024, conforme o constante no Processo Administrativo nº 008/000616/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de outubro de 2024.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 000010SMF-GS25A/2024

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

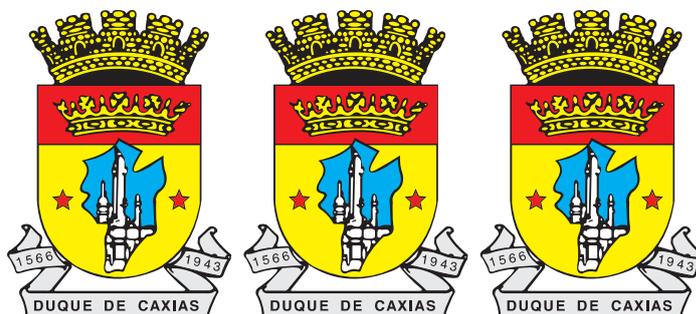
Art. 1º- DESIGNAR como Agente Credenciado do Suprimento de Fundos, descredenciando o anterior, Victoria Gomes Martins dos Santos, CPF: 128.444.137-73, conforme discriminado abaixo:

NOME	Juliana Pereira Martins Gaby
CARGO	Consultora Técnica
MATRÍCULA	47.692-7
CPF	170.188.397-00
CÓDIGO DA UNIDADE	SMF6

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de outubro de 2024.

  
CARLOS MELLO  
Secretário Municipal de Fazenda





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ PREGÃO 90014/2024

Às 16:30 horas do dia 29 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 013/000001/2024, Pregão nº 90014/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO CP III, PARA TODOS OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Entrega de propostas: De 17/09/2024 às 09:00 até 02/10/2024 às 10:00 Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat logs from 02/10/2024 10:00:01 to 04/10/2024 15:42:50.

29/10/2024 16:30

1 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90014/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat logs from 07/10/2024 10:14:47 to 08/10/2024 13:33:22.

Eventos da compra

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Contains event logs from 02/10/2024 10:00:01 to 02/10/2024 10:44:35.

29/10/2024 16:30

2 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90014/2024

Item 1 - Cimento Portland

Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp Iii

Table with columns: Quantidade, Unidade de fornecimento, Intervalo mínimo entre lances, Valor estimado, Situação. Values: 1500000, Quilograma, R\$ 0,0100, R\$ 0,7300, Fracassado e Homologado.

Fracassado por CPF \*\*\*040.\*\*\*-8 - LARISSA CAROLINE INACIO PEREIRA GARCIA

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Table with columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists suppliers like RUAN PABLO FERNANDES, GUILHERME FERREIRA, QUADRADO, and BTS DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA.

29/10/2024 16:30

3 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90014/2024

Table with columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists suppliers like HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS, VOTORAN, MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS, MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CSN, REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, TAEID SOLUTIONS LTDA, and TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Lances do Item 1

Table with columns: Data/hora, Participante, Lance

29/10/2024 16:30

4 de 12



UASG 985833

PREGÃO 90014/2024

Table with columns: Data/hora, Participante, Lance. Contains bid data for Pregão 90014/2024.

(lances com \* foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages for Item 1.

29/10/2024 16:30

5 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90014/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages for Item 1.

29/10/2024 16:30

7 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90014/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages for Item 1.

29/10/2024 16:30

6 de 12

UASG 985833

PREGÃO 90014/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages for Item 1.

29/10/2024 16:30

8 de 12



UASG 985833

PRÉGO 90014/2024

UASG 985833

PRÉGO 90014/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains administrative messages regarding procurement items, bids, and cancellations.

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Contains detailed descriptions of procurement items, including technical specifications and award details.

UASG 985833

PRÉGO 90014/2024

UASG 985833

PRÉGO 90014/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Continuation of administrative messages from the previous page.

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Continuation of procurement item descriptions, including a detailed 'Fase Recursal do Item/Grupo' section.

Eventos do Item 1

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists specific events related to Item 1, such as bid openings and award decisions.

29/10/2024 16:30

12 de 12



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 995, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **SUNAMITA DA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº 117.038.027-13.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de outubro de 2024.

  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0  
Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1887, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ANNY CAROLINY RIBEIRO DA SILVA BLOIS**, CPF nº 153.717.617-05

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de outubro de 2024.

  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0  
Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2312, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **PAULO RICARDO DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 039.465.905-86.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 25 de outubro de 2024.

  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0  
Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2475, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ISABELA APARECIDA ROQUE RAMOS REZENDE**, CPF nº 196.599.367-29.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de outubro de 2024.

  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0  
Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 046/2024, especificado no livro n.º 001, conforme processo administrativo n.º 010/003489/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**.

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 428.097,16 (Quatrocentos e vinte e oito mil noventa e sete reais e dezesseis centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, no período 01 a 31 de agosto de 2024.

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2024.

  
**IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 39.732-6

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matr. 39.732-6



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 047/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/003487/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretária Municipal de Educação e a **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.**

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 291.539,60 (Duzentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, no período 01 a 31 de agosto de 2024.

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 39.732-6  
Prof Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 049/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/003468/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretária Municipal de Educação e a **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.**

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 1.128.391,01 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e um reais e um centavo) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, no período 01 a 31 de agosto de 2024.

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 39.732-6  
Prof Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 048/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/004386/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretária Municipal de Educação e a **HB MULTI SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 1.040.751,74 (Um milhão, quarenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, no período 01 a 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 39.732-6  
Prof Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 050/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/004263/2024.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretária Municipal de Educação e a **P.R. DE ARAUJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP.**

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 52.550,22 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos.) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretária Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretária, no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2024.

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 39.732-6  
Prof Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-6

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 249/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAREM NA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados, na presidência do primeiro, para compor a Comissão de Apoio Técnico em demandas judiciais relacionadas a requerimentos de atendimento e internação domiciliar, bem como outras providências:

- 1- Daniele de Almeida Oliveira – Mat. nº 36.227-1 - Fisioterapeuta (Presidente);
- 2- Ana Paula Correia de Oliveira – Mat. nº 14.502-0 – Médica;
- 3- Alexandre Gomes Cunha – Mat. nº 14.436-3 – Médico;
- 4- Marcia da Silveira Charneca Vaz – CRM 5235851-5 – Médica (Contribuição Técnica);
- 5- Gabriella Nogoi Soares de Souza – CREFITO nº 76.133 - Fisioterapeuta (Contribuição Técnica);
- 6- Cristiane Pereira Mattos – Mat. nº 25.941-7 - Fonoaudióloga;
- 7- Natcha Machado dos Santos – Mat. nº 43.018-8 - Nutricionista;
- 8- Thathiele Henrique Silva Cavalheiro – CRN/RJ nº 20100523 – Nutricionista (Contribuição Técnica);
- 9- Aline Santos Oliveira Alves – Mat. nº 17.131-6 – Assistente Social;
- 10- Rosimar Alves Pequeno Santos – CRESS nº 14684 (Contribuição Técnica);
- 11- Mariana Menezes Fraga de Oliveira Ralha – COREN/RJ nº 37.780-3 – Enfermeira (Contribuição Técnica);
- 12- Aline Magele de Lima – COREN/RJ nº 30.172-0 – Enfermeira (Contribuição Técnica).

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar um cronograma de visitação, considerando a urgência e a complexidade dos casos, com vistas à elaboração de relatórios.

Art. 3º - A Comissão deverá estabelecer protocolos para a condução das visitas, garantindo a abordagem integral dos pacientes e uma avaliação minuciosa das condições do ambiente domiciliar, com especificação dos fatores que possam influenciar a saúde e o bem estar dos pacientes.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar relatórios detalhados após cada visita, contendo análises, recomendações e registros das intervenções necessárias, além de um planejamento de ações futuras.

Art. 4º - A cópia desta Portaria e respectiva publicação deverão constar nos processos administrativos relacionados à formalização das solicitações de serviço de atendimento e internação domiciliar (Home Care).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 31 de outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2024.10.30 17:15:06 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0



PORTARIA Nº 250/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR NA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE REQUERIMENTOS DE MEDICAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados, na presidência do primeiro, para atuação na Comissão de Análise Técnica de requerimentos de medicamentos, bem como outras providências:

- 1- Luiz Filipe Gonçalves de Oliveira – Mat. nº 24.869-0 (Presidente);
- 2- Ana Paula Correia de Oliveira – Mat. nº 14.502-0;
- 3- Alexandre Gomes Cunha – Mat. nº 14.436-3;
- 4- Marcia da Silveira Charneca Vaz – CRM 5235851-5 (Contribuição Técnica).

Art. 2º - A Comissão deverá realizar análise detalhada da necessidade real dos medicamentos solicitados, considerando a condição clínica do paciente e a urgência do tratamento, com vistas à elaboração de relatórios.

Art. 3º - A Comissão deverá pesquisar e avaliar alternativas terapêuticas disponíveis, priorizando medicamentos semelhantes ou genéricos que possam ser eficazes e menos onerosos para os cofres públicos.

Art. 4º - A Comissão deverá estabelecer critérios claros para a aprovação de medicamentos de alto custo, incluindo justificativas clínicas robustas que sustentem a escolha em casos excepcionais.

Art. 5º - A Comissão deverá realizar monitoramento contínuo dos pacientes que utilizam os medicamentos aprovados, avaliando a efetividade do tratamento e coletando feedback para aprimoramento dos processos.

Art. 6º - Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos oriundos das auditorias e fiscalizações já realizadas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 29 de outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2024.10.29 14:53:26 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 255/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 317/2023, de 27 de novembro de 2023, que designa os servidores que integram a Comissão Executiva do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para que a servidora Sarah Spangenberg Santos, matrícula nº 45.400-1, passe a constar como presidente, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Gustavo Pissurno – Matrícula nº 28.739-7.

Art. 2º - Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem no Processo Administrativo nº 014/001095/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 29 de outubro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2024.10.29 16:18:07 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0



## PORTARIA Nº 256/SMSDC/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, **DESCRENCIANDO ASSIM: RAYANA DA COSTA CABRAL.**

<b>NOME:</b>	JOÃO PAULO SILVA RODRIGUES
<b>CARGO:</b>	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UPA PQ. LAFAIETE
<b>MATRÍCULA:</b>	41.928-1
<b>CPF:</b>	128.900.087-54
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de outubro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

## ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 390/2024, encartado às fls 1166/1168, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002579/2024.

## PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

## OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** associados ao objeto de prestação de serviços de link dedicado com gerência e monitoramento - **50MB em atendimento às necessidades da UPA Parque Lafaiete, UPA Sarapuí e de 100MB para o Hospital Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **01/07/2024 a 31/07/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002579/2024**.

## DATA DE

## ASSINATURA:

Duque de Caxias, 28 de Outubro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

## ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 372/2024, encartado às fls 1112/1114, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003239/2024.

## PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **ENDORJ DISTRIBUIDORA LTDA.**

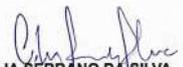
## OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **ENDORJ DISTRIBUIDORA LTDA** associados ao objeto de fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de **30/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003239/2024**.

## DATA DE

## ASSINATURA:

Duque de Caxias, 23 de Outubro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

## ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 392/2024, encartado às fls 1172/1174, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003126/2024.

## PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MEDICOS LTDA.**

## OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$51.181,57 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **KM MATERIAIS MEDICOS LTDA** associados ao objeto de fornecimento de materiais médicos para atender aos serviços de cirurgia no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, referente ao período de **01/08/2024 a 18/08/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003126/2024**.

## DATA DE

## ASSINATURA:

Duque de Caxias, 30 de Outubro de 2024.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE CULTURA E TURISMO**

**EDITAL Nº 03/2024 Anexo VII**

**ATUALIZAÇÃO CRONOGRAMA EDITAIS  
PNAB/2024**

**EDITAL Nº 01/2024 ANEXO IX**

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/10/2024 a 03/10/2024
INSCRIÇÕES	01/10/2024 a 15/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	05/11/2024
RECURSO DA SELEÇÃO	06/11/2024 a 08/11/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	14/11/2024
HABILITAÇÃO	15/11/2024 a 21/11/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	02/12/2024
RECURSO HABILITAÇÃO	03/12/2024 a 05/12/2024
RESULTADO FINAL	10/12/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONTA	11/12/2024 a 20/12/2024

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/10/2024 a 03/10/2024
INSCRIÇÕES	01/10/2024 a 15/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	30/10/2024
RECURSO DA SELEÇÃO	31/10/2024 04/11/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	11/11/2024
HABILITAÇÃO	12/11/2024 a 18/11/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	26/11/2024
RECURSO HABILITAÇÃO	27/11/2024 a 29/11/2024
RESULTADO FINAL	03/12/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONTA	04/12/2024 a 13/12/2024

**EDITAL Nº 02/2024 Anexo VII**

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/10/2024 a 03/10/2024
INSCRIÇÕES	01/10/2024 a 15/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	30/10/2024
RECURSO DA SELEÇÃO	31/10/2024 a 04/11/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	11/11/2024
HABILITAÇÃO	12/11/2024 a 18/11/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	26/11/2024
RECURSO HABILITAÇÃO	27/11/2024 a 29/11/2024
RESULTADO FINAL	03/12/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONTA	04/12/2024 a 13/12/2024

**EDITAL Nº 04/2024 Anexo VIII**

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/10/2024 a 03/10/2024
INSCRIÇÕES	01/10/2024 a 15/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	05/11/2024
RECURSO DA SELEÇÃO	06/11/2024 a 08/11/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	14/11/2024
HABILITAÇÃO	15/11/2024 a 21/11/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	02/12/2024
RECURSO HABILITAÇÃO	03/12/2024 a 05/12/2024
RESULTADO FINAL	10/12/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONTA	11/12/2024 a 20/12/2024



## EDITAL Nº 05/2024 Anexo X

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/10/2024 a 03/10/2024
INSCRIÇÕES	01/10/2024 a 15/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	18/11/2024
RECURSO DA SELEÇÃO	19/11/2024 a 22/11/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	29/11/2024
HABILITAÇÃO	02/12/2024 a 08/12/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	18/12/2024
RECURSO HABILITAÇÃO	19/12/2024 a 23/12/2024
RESULTADO FINAL	07/01/2025
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONTA	08/01/2025 a 17/01/2025

## EDITAL Nº 07/2024 Anexo IX

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/10/2024 a 03/10/2024
INSCRIÇÕES	01/10/2024 a 15/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	18/11/2024
RECURSO DA SELEÇÃO	19/11/2024 a 22/11/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	29/11/2024
HABILITAÇÃO	02/12/2024 a 08/12/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	18/12/2024
RECURSO HABILITAÇÃO	19/12/2024 a 23/12/2024
RESULTADO FINAL	07/01/2025
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONTA	08/01/2025 a 17/01/2025

## EDITAL Nº 06/2024 Anexo XI

ETAPAS	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	01/10/2024 a 03/10/2024
INSCRIÇÕES	01/10/2024 a 15/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	18/11/2024
RECURSO DA SELEÇÃO	19/11/2024 a 22/11/2024
RESULTADO DA SELEÇÃO	29/11/2024
HABILITAÇÃO	02/12/2024 a 08/12/2024
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	18/12/2024
RECURSO HABILITAÇÃO	19/12/2024 a 23/12/2024
RESULTADO FINAL	07/01/2025
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONTA	08/01/2025 a 17/01/2025

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

## ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC-052/2024, com base na Lei nº 8.668/93 e no Decreto nº 7130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000460/2024.

## PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionário MONICA LUCIANA MACEDO DI BLASI, brasileira, casado, Empresária, portador da cédula de identidade nº 09.538.115-8, inscrito no CPF sob o nº 042.457.017-30, residente domiciliado na Rua Doutor Dcrespo, nº 17, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22790-670;

## OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "Espetáculo de encerramento – Cultura que transforma", espetáculo artístico realizado sem cobrança de ingressos ou inteiramente revertidos para o Fundo Municipal de Cultura, conforme o art. 16, inciso I, "d" do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 31 de Julho de 2024 às 14h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000460/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de Julho de 2024.

  
SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "Espetáculo de encerramento – Cultura que transforma", espetáculo artístico realizado sem cobrança de ingressos ou inteiramente revertidos para o Fundo Municipal de Cultura, conforme o art. 16, inciso I, "d" do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias <b>31 de Julho de 2024 às 14h</b> , conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000460/2024.

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do <b>Evento "IMERSÃO INCLUSIVA"</b> , espetáculo artístico realizado sem cobrança de ingressos ou inteiramente revertidos para o Fundo Municipal de Cultura, conforme o art. 16, inciso I, "d" do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia <b>11 de Setembro de 2024 às 16h</b> , conforme constante no Processo Administrativo nº 00011/000496/2024.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC - 075/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 00011/000496/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como PERMISSONÁRIA CHAVES EDIÇÕES CULTURAL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 20.111.325/0001-80, localizada na Av Automovel clube, nº 48, 2 piso, shopping Família, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias – RJ, Representada pelo Sr. **JHONY OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Diretor de Marketing, portador da cédula de identidade nº 30.449.878-5. Inscrito no CPF sob o nº 159.021.557-54, residente domiciliado na Rua Benedito Leite, nº 115, Vila Santo Antonio, Duque de Caxias - RJ - CEP 25.042-440;

**OBJETO**

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do Evento "IMERSÃO INCLUSIVA", espetáculo artístico realizado sem cobrança de ingressos ou inteiramente revertidos para o Fundo Municipal de Cultura, conforme o art. 16, inciso I, "d" do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias **11 de setembro de 2024 às 16h**, conforme constante no Processo Administrativo nº 00011/000496/2024.

Duque de Caxias, 09 de setembro de 2024.

  
**SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 076/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000497/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionário **HENRIQUE PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 13085323-7, inscrito no CPF sob o nº 105822097-73, residente domiciliado na Avenida Perimetral José de Alencar, nº 517, Doutor Laureano, Duque de Caxias – RJ - CEP 25.060-170.

**OBJETO**

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "DE CRIA PRA QUEBRADA", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia **no dia 19 de setembro de 2024, às 20h**, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000497/2024.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2024.

  
**SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "DE CRIA PRA QUEBRADA", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 19 de setembro, no horário das 19h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000497/2024.

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "D O SHOW – KWESNY E DANIEL LOPES", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 27 de setembro de 2024, no horário das 19h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000506/2024.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO****ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 077/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000506/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **Gustavo Teixeira Pedro**, brasileiro, casado, Produtor, portador da cédula de identidade nº 037631S0146, inscrito no CPF sob o nº 102493887-58, residente domiciliado na Rua Araújo Porto Alegre, nº65, Saracuruna, Duque de Caxias -RJ - CEP 25220-670

**OBJETO**

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "KD O SHOW – KWESNY E DANIEL LOPES", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 30 de Maio de 2024, no horário das 20h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000506/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 9 de Setembro de 2024.

  
SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO****ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC - 079/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000509/2024.

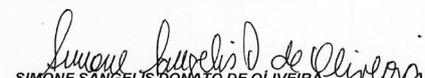
**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como PERMISSIONÁRIA **NYANDRA FERNANDES VIVEIRO**, brasileira, solteira, bailarina e diretora, portadora da cédula de identidade nº 21912442-7, inscrita no CPF sob o nº 136.732.377-05, residente domiciliado na Rua Bela, nº 33A, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.930-382;

**OBJETO**

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do Evento "VIVEIRO", espetáculo artístico realizado sem cobrança de ingressos ou inteiramente revertidos para o Fundo Municipal de Cultura, conforme o art. 16, inciso I, "d" do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 26 de setembro de 2024 às 19h, conforme constante no Processo Administrativo nº 00011/000509/2024.

Duque de Caxias, 16 de setembro de 2024.

  
SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do <b>Evento "VIVEIRO"</b> , espetáculo artístico realizado sem cobrança de ingressos ou inteiramente revertidos para o Fundo Municipal de Cultura, conforme o art. 16, inciso I, "d" do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias <b>26 de setembro de 2024 às 19h</b> , conforme constante no Processo Administrativo nº <b>00011/000509/2024</b> .

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do <b>ESPETÁCULO ESPETÁCULO "RIO COMEDY CLUB"</b> , espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia <b>04 de outubro de 2024, no horário das 20:00h</b> , conforme constante no Processo Administrativo nº <b>011/000524/2024</b> .

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº **02TC – 084/2024**, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº **011/000524/2024**.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **MELO ENTRETENIMENTO**, inscrito no CNPJ 21.646.346/0001-31, com endereço na Estrada Lameirão Pequeno, nº 129, casa 6, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ - CEP 23017-325. Representado por **CASTRO BROTHERS COMERCIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 18.797.676/0001-13, com endereço na Rua do Rosário, nº 99, Centro, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20041-004. Representado por **MATHEUS CASTRO CHAGAS TEIXEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 21.062.840-0, inscrito no CPF sob o nº 118.170.657-26, residente domiciliado na Rua General Roca, nº 465, AP 302, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20521-071.

**OBJETO**

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do **ESPETÁCULO "RIO COMEDY CLUB"**, espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, não sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 6, conforme o art. 16, inciso VI, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no **04 de outubro de 2024, no horário das 20:00h**, conforme constante no Processo Administrativo nº **011/000524/2024**.

Duque de Caxias, 23 de setembro de 2024.

**SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº **02TC – 087/2024**, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº **011/000519/2024**.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **GAMA PRODUÇÃO ARTÍSTICA**, inscrito no CNPJ 29.991.990/0001-59, com endereço na Rua Iracema de Alencar, nº 2311, Vila Leopoldina, Duque de Caxias - RJ. CEP 25035090. Representado por **LEANDRO DA COSTA CUNHA**, brasileiro, casado, Produtor, portador da cédula de identidade nº 11470415-8. inscrito no CPF sob o nº 07837672771, residente domiciliado na Avenida do Parque, nº 580, casa 39, Chácaras Arcampo, Duque de Caxias - RJ - CEP 25251085

**OBJETO**

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do espetáculo **"MARIANA DIVERTIDAMENTE"**, espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia **13 de outubro de 2024, às 16h**, conforme constante no Processo Administrativo nº **011/000519/2024**.

Duque de Caxias, 24 de setembro de 2024.

**SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "“MARIANA DIVERTIDAMENTE”", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias, não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 06 e 07/04 de Abril de 2024, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000519/2024, que será realizado no dia 13 de outubro de 2024, às 16h.

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "O MÁGICO DE OZ", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 06 e 07/04 de Abril de 2024, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000527/2024, que será realizado no dia 19 de outubro de 2024, no horário de 17h.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO****ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 088/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000527/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **CIA ALFA E OMEGA**, inscrita no CNPJ 22.784.791/0001-20, com endereço na Estrada do Piaí, nº 5097, Sepetiba - RJ. CEP 23.530-611. Representada por **ARIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, empreendedora, portadora da cédula de identidade nº 27.378.867-9, inscrita no CPF sob o nº 130.250.867-93, residente domiciliada na Praia de Sepetiba, nº1450, Sepetiba - RJ - CEP 23.545-010.

**OBJETO**

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do espetáculo "O MÁGICO DE OZ", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 19 de outubro de 2024, no horário de 17h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000527/2024.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

  
**SIMONE SANGEDIS DONATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO****ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 090/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000526/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **MYKE ESTEVAM GUEDES**, inscrito no CNPJ 33.846.207/0001, com endereço na Praça do Pacificador, nº 55, Apt 403, Vila Meriti, Duque de Caxias - RJ. CEP 25.020-060. Representado por **MYKE ESTEVAM GUEDES**, brasileiro, solteiro, Produtor, portador da cédula de identidade nº 28.659.114-4, inscrito no CPF sob o nº 162.521.987-30, residente domiciliado na Praça do Pacificador, nº 55, Apt 403, Vila Meriti, Duque de Caxias - RJ. CEP 25.020-060.

**OBJETO**

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do espetáculo "MOSTRA CATARSE DE EXPERIMENTOS CÊNICOS", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 17 de outubro de 2024, às 19h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000526/2024.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

  
**SIMONE SANGEDIS DONATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "MOSTRA CATARSE DE EXPERIMENTOS CÊNICOS", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 06 e 07/04 de Abril de 2024, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000526/2024., que será realizado no dia 17 de outubro de 2024, às 19h.

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "ENCANTO", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 18 de setembro, no horário das 19h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000514/2024, no dia 10 de outubro de 2024, às 19h.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC - 091/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000514/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária CENTRO EDUCACIONAL NOBREGA DIAS LTDA, inscrito no CNPJ 36.533.479/0001-79, com endereço na Rua Telaviv, s/nº, lote 19, quadra 01, Pilar, Duque de Caxias - RJ - CEP 25.233-250. Representada por MARTA DE SOUZA NOBREGA, brasileira, divorciada, Coordenadora Pedagógica, portadora da cédula de identidade nº 20.192.564-1, inscrita no CPF sob o nº 108.608.687-29, residente domiciliada na Rua Rosa de Oliveira Cardoso, nº 26, Pilar, Duque de Caxias - RJ - CEP 25.233-125.

**OBJETO**

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "ENCANTO", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 10 de outubro de 2024, às 19h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000514/2024.

Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.

  
SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC - 092/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 00011/000525/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como PERMISSIONÁRIA MAYANA DOS SANTOS DE SOUZA PENA, brasileira, casada, bailarina, portadora de identidade nº 25.638.138-5 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 147.961.657-54, residente domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 565, Vila São Luiz, Duque de Caxias - RJ - CEP 25065-070;

**OBJETO**

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do Evento "MOSTRA DE DANÇA", espetáculo artístico realizado sem cobrança de ingressos ou inteiramente revertidos para o Fundo Municipal de Cultura, conforme o art. 16, inciso I, "d" do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 16 de outubro de 2024 às 18h, conforme constante no Processo Administrativo nº 00011/000525/2024.

Duque de Caxias, 14 de outubro de 2024.

  
SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do Evento "MOSTRA DE DANÇA", espetáculo artístico realizado sem cobrança de ingressos ou inteiramente revertidos para o Fundo Municipal de Cultura, conforme o art. 16, inciso I, "d" do Decreto nº 7.130/2019 c/o Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias <b>16 de outubro de 2024 às 18h</b> , conforme constante no Processo Administrativo nº 00011/000525/2024.

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 71/2024.

Revogar a Portaria nº 49/2023 e Criar Junta para apurar infrações disciplinares, Éticas e ou Administrativas praticadas por Conselheiro Tutelar.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II cominado com art. 48 da Lei 2475/2012.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 49/2023, publicada em 27 de outubro de 2023, por intermédio do Boletim Oficial nº 7360.

**Art. 2º** DESIGNAR, JUNTA ANÁLISE DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES, ÉTICAS E OU ADMINISTRATIVAS, praticadas por Conselheiros Tutelares.

**Art. 3º** A Junta terá como atribuições analisar e julgar processos administrativos disciplinares abertos, e ainda não finalizados. A partir desta data os procedimentos desta natureza deverão ser conduzidos.

**Art. 4º** Constitui infração disciplinar:

- I - Usar de sua função em benefício próprio.
- II - Romper o sigilo em relação aos casos analisados pelos Conselhos Tutelares.
- III - Manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida.
- IV - Recusar-se a prestar atendimento, fazê-lo de forma inadequada ou omitir-se no exercício de suas atribuições, quando em expediente no Conselho Tutelar ou nos plantões que lhes forem atribuídos.
- V - Aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar.
- VI - Deixar de comparecer no horário de trabalho estabelecido sem justificativa ou não cumprir os plantões determinados.
- VII - Exercer outra atividade incompatível com o exercício do cargo ou com a dedicação exclusiva prevista nesta Lei, ainda que em caráter voluntário.
- VIII - Receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos ou diligências.

**Art. 5º** Constatada a infração, a Comissão de Ética poderá aplicar as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Suspensão não remunerada de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias; e
- III - Perda do cargo.

Parágrafo único. Para dosagem da pena, será observada a gravidade da infração.

**Art. 6º** A advertência será aplicada na ocorrência das seguintes infrações:

- I - Deixar de cumprir as suas obrigações e a dedicação integral que a função necessita.
- II - Deixar de licenciar-se no prazo legal para candidatar-se a cargo eletivo.
- III - Usar da função em benefício próprio.
- IV - Romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre.

**Art. 7º** A suspensão não remunerada será aplicada no caso de:

- I - Em reincidência, específica ou não, em qualquer das faltas punidas com advertência.
- II - Conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função, de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida.
- III - Recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições, quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar.
- IV - Aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar.
- V - Deixar de comparecer no plantão e no horário estabelecido.
- VI - Receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos ou diligências.
- VII - Usar de sua função para benefício próprio.
- VIII - Romper o sigilo em relação aos casos analisados pelos Conselhos Tutelares.
- IX - Deixar de comparecer no horário de trabalho estabelecido sem justificativa.
- X - Recusar-se a prestar atendimento.
- XI - Exercer outra atividade incompatível com a dedicação exclusiva.
- XII - Exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida.

**Art. 8º** Perda do cargo será aplicada:

- I - Em casos de reincidência, específica ou não, das infrações punidas com suspensão não remunerada, em processos administrativos anteriores.
- II - Em decorrência de condenação transitada em julgado, por crime doloso, contravenção penal ou infrações administrativas.

**Art. 9º** Considera-se reincidência quando constatada infração grave em processo disciplinar anterior.

**Art. 10º** Instaurado o processo disciplinar, o(a) Conselheiro(a) deverá ser notificado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, da data em que será ouvido pela Comissão de Ética Permanente.

§ 1º O Conselheiro indiciado poderá constituir defensor para promover a sua defesa técnica.

§ 2º O não comparecimento injustificado não impedirá a continuidade do processo disciplinar.

**Art. 11º** Após a sua oitiva, o Conselheiro indiciado terá 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa prévia.

Parágrafo único. Na defesa prévia devem ser anexados documentos às provas a serem produzidas, bem como indicado o número de testemunhas a serem ouvidas, até 03 (três) por fato imputado, observando-se o número máximo de 08 (oito).

**Art. 12º** Serão ouvidas em primeiro lugar as testemunhas de acusação e posteriormente as de defesa.

Parágrafo único. As testemunhas de defesa comparecerão independentemente de intimação e a sua falta injustificada não obstará o prosseguimento da instrução.

**Art. 13º** Concluída a fase de instrução, dar-se-á vista dos autos à defesa para produzir alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

**Art. 14º** Apresentadas as alegações finais, a Comissão de Ética Permanente terá até 90 (noventa) dias para concluir o processo disciplinar, determinando o arquivamento ou a aplicação da penalidade cabível.

Parágrafo único. Somente será aberto novo processo disciplinar sobre o mesmo fato no caso de arquivamento dos autos por falta de provas, expressamente manifestada na conclusão da Comissão de Ética Permanente.

**Art. 15º** O Conselheiro indiciado poderá pedir reconsideração da decisão que aplicar penalidade em 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação pessoal ou de seu procurador devidamente constituído nos autos.

**Art. 16º** O denunciante deverá ser cientificado da decisão da Comissão de Ética Permanente por ocasião da conclusão dos trabalhos.

**Art. 17º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Junta terá acesso a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, tendo prioridade nos pedidos de informações.

**Art. 18º** A comissão será composta por 03 (três) agentes públicos titulares e 03 (três) suplentes, abaixo listados:

- I) FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 41.320-8 e inscrito no CPF nº 100.464.097-85 - Titular;
- II) ARIALDO SILVA RIBEIRO, matrícula nº 41.070-5 e inscrito no CPF nº 974.986.617-72 - Titular;
- III) JOSÉ CARLOS BALEIXO DA SILVA, matrícula nº 41.319-4 e inscrito no CPF nº 781.481.897-49 - Titular;
- IV) PÉRICLES LIMA RIBEIRO, matrícula nº 41.010-1 e inscrito no CPF nº 581.405.657-68 - Suplente;
- V) MARCIA BITTENCOURT LUGON DA COSTA, matrícula nº 41.425-5 e inscrita no CPF nº 030.386.347-19 - Suplente; e
- VI) KISSILA SOARES FERNANDES, matrícula nº 41438-7 e inscrita no CPF nº 059.207.937-67 - Suplente.



**Parágrafo único.** Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 19º** A presidência da **JUNTA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES, ÉTICAS E OU ADMINISTRATIVAS** será exercida por **FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, na ausência do presidente, será substituído por qualquer um dos agentes titulares.

§ 1º Compete ao presidente da comissão:

- Verificar a ocorrência de impedimentos ou de suspeições dos membros da respectiva comissão e efetuar a devida substituição quando for o caso;
- Zelar para que os trabalhos da comissão, fiquem restritos à temática acusatória;
- Comunicar ao Ministério Público a instalação da comissão; e
- Solicitar ao CMDCA a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, caso seja necessário.

**Art. 20º** Na ausência temporária ou definitiva de qualquer um dos membros titulares, deverá ser convocado qualquer dos suplentes.

**Art. 21º** Para o desempenho de suas funções, a Junta poderá, valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 22º** As decisões da Junta serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros presentes.

**Parágrafo Único.** Com a conclusão e ciência do relatório conclusivo, o processo deverá ser remetido para o Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com posterior remessa para ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Procuradoria Geral do Município.

**Art. 23º** As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão sejam titulares ou suplentes.

**Art. 24º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2024.

**JANYR MENÉZES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

Número do Processo Administrativo	017/000249/2024
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço Unitário
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	22/03/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/03/2024.
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 387.146,60 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 71, emitida em 21/03/2024, no valor de R\$ 220.229,03 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte nove reais e três centavos); Nota de Empenho nº 1673, emitida em 21/03/2024, no valor de R\$ 64.959,65 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Nota de Empenho nº 76, emitida em 22/03/2024, no valor de R\$ 6.887,26 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete e vinte seis centavos); Nota de Empenho nº 77, emitida em 22/03/2024, no valor de R\$ 6.887,26 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete e vinte seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000249/2024.

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-036/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, e seu aditivo, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000249/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.580/0001-44, neste ato representada pelo Sr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO, inscrito no CPF sob o nº 084.305.807-27.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 017/000249/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 387.146,60 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
71	21/03/2024	R\$ 220.229,03	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1661
1673	21/03/2024	R\$ 64.959,65	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500
76	22/03/2024	R\$ 6.887,26	1791	08	244	0015	2549	3.3.90.39.02	1660
77	22/03/2024	R\$ 6.887,26	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JANYR FERNANDES DE MENEZES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:**

Termo de rescisão nº 020/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 236/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 078/2024, conforme procedimento administrativo nº 017/001197/2023.

**PARTES:**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ALEX ANDERSON GARCIA CASCABRINI**.

**OBJETO:**

Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, solicitado pela contratado.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024.

**JANYR MENEZES**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

## FUNDEC

## ATOS DO PRESIDENTE



PORTARIA Nº 181/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, com validade a contar de 24 de outubro de 2024, **KELLY CRISTINA VIANA SILVA MÉLO**, do cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST50%, do Gabinete da Presidência, nos termos do Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 28 de outubro de 2024.

**VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Vice-Presidente  
Mat. nº 240.359-6

PORTARIA Nº 182/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, com validade a contar de 24 de outubro de 2024, **LUCAS SANTOS DA SILVA**, do cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, do Gabinete da Presidência, nos termos do Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 28 de outubro de 2024.

**VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Vice-Presidente  
Mat. nº 240.359-6

## VACINA CONTRA A VARIANTE XBB DA COVID-19

### COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!

#### QUEM PODE SE VACINAR?

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

#### ONDE SE VACINAR?

CMSCD – Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias (Rua General Gurjão, s/n – Centro)  
UPH Xerém - UPH Saracuruna - UPH Pilar  
UPH Imbariê - UPH Equitativa e UPH Campos Elíseos

**ATENÇÃO:** Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.

## VACINA CONTRA A DENGUE

### SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes, de **10 a 14 anos** de idade, vacinados com a **primeira dose**, devem retornar para receber a **segunda dose** conforme a data marcada no **cartão de vacinação**.